



## LEI Nº 2660/2025

### AUTORIZA A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE” NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal com a GRAÇA DE DEUS, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica autorizada, no município de Carandaí/MG, a Semana Municipal da Juventude, com a mesma sendo incorporada ao calendário oficial de eventos do município.

**Art. 2º** A Semana Municipal da Juventude poderá acontecer de forma anual, na segunda semana do mês de agosto, em alusão ao Dia Internacional da Juventude, que é celebrado no dia 12 do mesmo mês, ficando a cargo do município a melhor maneira a ser trabalhada.

**Art. 3º** - Durante a Semana Municipal da Juventude, o poder executivo municipal poderá realizar eventos, palestras ou outras ações relacionadas e voltadas para o público jovem de Carandaí/MG.

**Parágrafo Único** - As entidades e os movimentos de juventudes organizados e atuantes no município poderão participar da organização das atividades da Semana Municipal da Juventude, bem como criar tais atividades em parceria com o poder público municipal e empresas do setor privado.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
03 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2025.

## LEI Nº 2661/2025

### AUTORIZA A SEMANA MUNICIPAL DOS MÚSICOS E MUSICISTAS NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal com a

GRAÇA DE DEUS, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizada no Município de Carandaí-MG, A SEMANA MUNICIPAL DOS MÚSICOS E MUSICISTAS, que poderá ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 22 de novembro, dia em que se comemora o Dia Internacional do Músico e de Santa Cecília padroeira dos músicos e da música.

**Art. 2º** A comemoração ora instituída passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Carandaí.

**Art. 3º** Autoriza o município de Carandaí a promover na semana em que recair o dia 22 de novembro, eventos alusivos à história, cultura, teoria e prática musical e em homenagem aos artistas, bandas e corporações da música local.

Parágrafo único. Poderão ser criados honrarias e concursos culturais com a intenção de incentivar, apoiar, descobrir, fomentar, reunir e premiar os músicos e talentos artísticos locais.

**Art. 4º** O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
03 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2025.

## LEI Nº 2662/2025

### DISPÕE ACERCA DA RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO NACIONAL PARA GESTÃO CLIMÁTICA E PREVENÇÃO DE DESASTRES (CONCLIMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal com a GRAÇA DE DEUS, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Nos termos do art. 241 da Constituição Federal, da Lei Federal 11.107, de 6 de abril de

2005, e do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, fica ratificado, em todos os seus termos, o protocolo de intenções firmado por este Município para participação do Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres (Conclima), constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

**Art. 2º.** O texto do protocolo de intenções segue anexo e é parte integrante desta lei.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais para atendimento das despesas decorrentes do consorciamento, dentre elas a celebração do contrato de rateio.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
03 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2025.

## LEI Nº 2663/2025

### AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARANDAÍ A INTEGRAR O CODAP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal com a GRAÇA DE DEUS, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo fica autorizado a subscrever Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio para que Município de Carandaí, Minas Gerais, a integrar o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, nos termos do art. 5º, §4º da Lei 11.107/05.

**§ 1º.** O CODAP é pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado.

**§ 2º.** O CODAP tem como finalidade planejar e executar projetos e programas que visem o desenvolvimento regional sustentável, o aperfeiçoamento das gestões administrativas de seus consorciados e a formulação de



políticas públicas regionais que venham beneficiar a população do Alto Paraopeba e municípios circunvizinhos.

**§ 3º.** Nos termos da Lei 11.107/05, caberá ao CODAP exercer as seguintes competências e cumprir os seguintes objetivos:

- I – a gestão associada de serviços públicos;
- II – a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados;
- III – o compartilhamento ou o uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de máquinas, de pessoal técnico, de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;
- IV – a produção de informações, projetos e estudos técnicos;
- V – a instituição e o funcionamento de escolas de governo ou de estabelecimentos congêneres;
- VI – a promoção do uso racional dos recursos naturais e a proteção, preservação e recuperação do meio-ambiente;
- VII – o exercício de funções no sistema de gerenciamento de recursos hídricos;
- VIII – o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados;
- IX – a gestão e a proteção de patrimônio urbanístico, ecológico, paisagístico, cultural e turístico;
- X – o planejamento, a gestão e a administração dos serviços e recursos da previdência social dos servidores de qualquer dos entes consorciados, vedado que os recursos arrecadados em um ente federativo sejam utilizados no pagamento de benefícios de segurados de outro ente, de forma a atender o disposto no art. 1º, inciso V, da Lei 9.717/98;
- XI – o fornecimento de assistência técnica, extensão, treinamento, pesquisa e desenvolvimento urbano e rural;
- XII – as ações e políticas de desenvolvimento administrativo, social e econômico da Região;
- XIII – o exercício de competência pertencente aos entes consorciados nos termos de contrato de programa;
- XIV – a implantação de um sistema de compras e licitação unificado.
- XV – a promoção de cursos de treinamento e capacitação, fóruns, seminários e eventos correlatos;
- XVI – a divulgação de informações de interesse regional, e a realização de pesquisas de opinião e campanhas de educação e divulgação;
- XVII – a promoção e apoio à formação e ao desenvolvimento cultural;
- XVIII – o apoio à organização social e comunitária.

**§ 4º.** As áreas de atuação do CODAP são as definidas em seu Contrato de Consórcio e em seu Estatuto.

**Art. 2º** - A retirada do Município de Carandaí, Minas Gerais do CODAP dependerá de autorização legislativa e deliberação da assembleia geral do CODAP a respeito dos bens, dívidas e valores de responsabilidade do município.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os repasses referentes ao Contrato de Rateio, devidamente aprovados pela

Assembleia Geral do CODAP e incluídos no orçamento municipal.

**§ 1º.** O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

**§ 2º.** A aplicação dos recursos entregues por meio de rateio deverá ser realizada conforme Orçamento do CODAP aprovado em Assembleia Geral.

**Art.4º** - Fica o Poder Executivo autorizar a firmar Contratos de Programa com o consórcio, para a execução de programas do interesse do Município.

**Art.5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder servidores municipais ao CODAP para o cumprimento de Contrato de Programa ou para que o consórcio cumpra as finalidades previstas no Contrato de Consórcio.

**Art.6º** - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma do art. 43 da lei 4320/64, para fazer frente às despesas oriundas desta lei, conforme a seguinte dotação orçamentária:  
02.011.000 – Poder Executivo  
01.122.0401-2.443 – Manutenção das Atividades do CODAP  
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio  
1.500.00 - Fonte

**Art.7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
03 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2025.

## DECRETO Nº 7338/2025

### NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor Rodrigo Vieira Silva do Nascimento, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir de 04.06.2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
03 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2025.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 7339/2025

### DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam designados para exercer a Função Gratificada de Tratorista os seguintes servidores:

- Adilson Célio de Matos
- José Maria de Oliveira
- Ronei Mateus de Sousa

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.06.2025 e revogando as disposições do Decreto nº 7337/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
03 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 7340/2025

### DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam designada, a servidora Alessandra Aparecida de Almeida Costa, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais para exercer a função gratificada de Coordenador da Junta Militar.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº 7208/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
03 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 7341/2025

### DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica designado o servidor Igor Geraldo Pereira Souza, ocupante do cargo de Agente de Almoxarifado da Creche Pró-Infância, para ocupar a função gratificada de Agente Coordenador de Almoxarifado.

**Parágrafo Único.** O Servidor ora designado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
03 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de junho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 1186/2025

### RETIFICA FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1175 de 29 de maio de 2025 que concedeu férias anuais a servidores municipais;

### RESOLVE

**Art. 1º** Retificar férias da servidora Patrícia da Costa, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, passando de 16.05.2025 a 14.06.2025 para o período de 06.05.2025 a 04.06.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29.05.2025, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1181 de 30 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
03 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí 03 de junho de 2025

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 1187/2025

### RETIFICA FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1174 de 29 de maio de 2025 que concedeu férias Prêmio ao servidor municipal;

### RESOLVE

**Art. 1º** Retificar férias prêmio em gozo do servidor Amarildo Geraldo de Oliveira, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, passando de 02.06.2025 a 28.08.2025, para dois meses, sendo o período de 02.06.2025 a 31.07.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,  
03 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Portaria 111/2025

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí 03 de junho de 2025

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Edital nº 01-2023, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionado abaixo:

### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 10º - MARIA DE LOURDES DAMASCENO DOS ANJOS

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

**Art. 2º** O vencimento da servidora nomeada e após a sua posse, será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 03 de Junho de 2025.

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale  
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata: 0084/2024 Aditivo: 02 Credor: D LUX MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LIMIT CNPJ: 10.285.562/0001-82 Assinatura: 02/06/2025 Vigência: 02/06/2025 a 31/12/2025 Termo: REAJUSTE Processo: 000002624 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 7.830,96 (sete mil, oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em materiais elétricos, de acordo com as legislações vigentes, para fornecimento dos mesmos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato: 0198/2024 Aditivo: 02 Credor: ECM COMERCIAL E SERVIÇOS CNPJ: 07.680.470/0001-92 Assinatura: 02/06/2025 Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000009023 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato tem como objeto a contratação empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio, prestação do serviço de recarga de extintores e fornecimento de sinalização de orientação e salvamento.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato: 0196/2024 Aditivo: 02 Credor: THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO CNPJ: 14.101.776/0001-02 Assinatura: 02/06/2025 Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000007223 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação no prazo de vigência do contrato de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital.

### PORTARIA Nº 1188/2025

## REVOGA A PORTARIA Nº 1048/2025, QUE DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e arts. 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7338, de 03 de junho de 2025, que nomeou o servidor Rodrigo Vieira Silva do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** a desnecessidade de manutenção da acumulação de funções anteriormente designada ao servidor Sérgio Henrique de Miranda;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 1048/2025, de 24 de março de 2025, que designou, interinamente, o servidor Sérgio Henrique de Miranda para acumular as funções do cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí 03 de junho de 2025

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata: 0104/2024 Aditivo: 01 Credor: REMOLDADOS E CONSTRUTORA COTA & ALMIR LTDA CNPJ: 35.285.518/0001-01 Assinatura: 02/06/2025 Vigência: 16/06/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000003824 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços para aquisição de material de construção em geral para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 012/2025 - Pregão Eletrônico nº: 010/2025

Data/Horário: 3/6/2025, Início da sessão de disputa: 9h.

Local: site  
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis  
Equipe de Apoio: Franciscleine Tais dos Santos Chaves / Danielle Vanessa de Carvalho

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros, carnes, frios e padaria, para abastecimento da cozinha do Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

### Licitantes participantes:

- Supermercado Vidigal Ltda - CNPJ nº 64.200.520/0001-20
- Panificadora Gmelo Ltda - CNPJ nº 02.515.531/0001-42
- Pauliane Costa Batista Aguiar - CNPJ 56.480.751/0001-07

**Abertura/Suspensão:** A Sessão teve início às 9h do dia 3/6/2025. Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que as empresas detentoras dos melhores lances, sendo elas: **Supermercado Vidigal Ltda** e **Panificadora Gmelo Ltda**, anexassem os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. A sessão foi suspensa às 12:40h, assim que as empresas responderam à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para às 16h do mesmo dia (3/6/2025).

**Reabertura da Sessão:** A Sessão teve reinício às 16h do dia 3/6/2025.

**Habilitação:** Após análise minuciosa dos documentos anexados na plataforma, constatou-se o que segue:  
As empresas detentoras dos melhores lances apresentaram as documentações em conformidade com o solicitado no edital. À vista da habilitação foram declarados:

- Supermercado Vidigal Ltda - habilitada
- Panificadora Gmelo Ltda - habilitada

Declarados os licitantes habilitados, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

A Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 3 de junho de 2025



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo nº 05/2023

O Município de Carandaí – MG, representado pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Edital Simplificado nº 05/2023, para comparecer ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

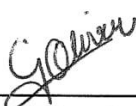
A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

| COLOCAÇÃO: | NOME:                                     | CARGO:                      |
|------------|-------------------------------------------|-----------------------------|
| 39º        | Larissa Kelly Aparecida da Silva Oliveira | Técnico em Enfermagem - ESF |

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento, original e cópia (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, original e cópia;
- Cópia e original do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência da última eleição;
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original do Cartão do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (**conta salário**) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);

Carandaí, 03 de junho de 2025.



Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento  
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Carandaí

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

**Adm. 2025-2028**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

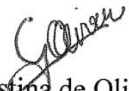
Processo Seletivo nº 05/2025

O Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 05/2025, para comparecerem ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos necessários à investidura no cargo e entrada em exercício.

A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

| COLOCAÇÃO: | NOME:                  | CARGO:                 |
|------------|------------------------|------------------------|
| 02º        | CINTHIA SANTOS BARBOSA | Assistente Social NASF |

Carandaí, 03 de junho de 2025.

  
Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento  
Municipal de Recursos Humanos  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



## **Prefeitura Municipal de Carandaí**

*"Pelo povo, com transparência e eficiência"*

**Adm. 2025-2028**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Processo Seletivo nº 03/2025**

O Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 03/2025, para comparecerem ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos necessários à investidura no cargo e entrada em exercício.

A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

| COLOCAÇÃO: | NOME:                         | CARGO:   |
|------------|-------------------------------|----------|
| 22º        | JOÃO VICTOR SANT'ANA DA SILVA | Cuidador |

Carandaí, 03 de junho de 2025.



**Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro**  
Diretora do Departamento  
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 05/2021

Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos **Glaucia Cristina de Oliveira Monteiro**, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 05/2022, para comparecerem ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

| COLOCAÇÃO: | NOME:                 | CARGO:          |
|------------|-----------------------|-----------------|
| 04º        | Janaína Ferreira Lodi | Educador Físico |

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional (fornecido por médico do trabalho);
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia da Certidão de Casamento (se casado + CPF do cônjuge);
- Cópia Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF;
- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (expedida pelo TRE);
- Cópia do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia do DIPLOMA DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia do Registro do conselho de classe e certidão de regularidade, quando o cargo exigir;
- Cópia de documentos que conste o número do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia do cartão de CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento para exercício de cargo público, nem acumulação ilícita de cargos, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) na Bradesco;
- Consulta de qualificação cadastral do E-social (site: [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br));
- Declaração de Etnia/Raça (modelo a ser fornecido pelo RH).

Carandaí, 03 de junho de 2025.

 **Glaucia Cristina de Oliveira Monteiro**  
Diretora do Departamento  
Municipal de Recursos Humanos

**Glaucia Cristina de Oliveira Monteiro**  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782/0001-07

### RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO/ PROTOCOLO | NOME COMPLETO                        | DATA NASCIMENTO | ESCOLARIDADE INFORMADA | TEMPO SERVIÇO SETOR PÚBLICO | TEMPO SERVIÇO SETOR PRIVADO | TOTAL DE PONTOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO | TOTAL PONTOS |
|---------------|----------------------------|--------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 1º            | 04                         | Pauliana Cristina Silva de Carvalho  | 17/06/1987      | Ensino Médio           | 47                          | 98                          | ---                                    | 145          |
| 2º            | 05                         | Maria de Fátima Barbosa dos Anjos    | 08/08/2025      | Ensino Médio           | 75                          | ---                         | ---                                    | 75           |
| 3º            | 08                         | Elizabeth Marinho dos Santos         | 20/11/1968      | Ensino Médio           | 47                          | ---                         | ---                                    | 47           |
| 4º            | 03                         | Elisangela Lopes dos Anjos Coelho    | 10/04/1974      | Ensino Médio           | 30                          | ---                         | ---                                    | 30           |
| 5º            | 02                         | Emiliane Rosa de Oliveira Medeiros   | 13/06/1971      | Ensino Médio           | 22                          | ---                         | ---                                    | 22           |
| 6º            | 01                         | Sonia Elisabeth Damasceno            | 28/08/1974      | Ensino Médio           | 15                          | 05                          | ---                                    | 20           |
| 7º            | 06                         | Brenda Helena de Lima Sousa Carvalho | 01/01/1977      | Ensino Médio           | 01                          | ---                         | ---                                    | 01           |
| 8º            | 09                         | Sandra Cristina Tavares              | 22/08/1973      | Ensino Médio           | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 9º            | 07                         | Amanda Santos Lima de Melo Medeiros  | 30/10/1988      | Ensino Médio           | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 10º           | 10                         | Aline Aparecida da Silva             | 03/02/1990      | Ensino Médio           | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale

Ana Mônica de Oliveira

Marcos Geraldo da Cruz

Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e de Seleção

Carandaí, 03 de Junho de 2025

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro, Carandaí - Minas Gerais, CEP 36.284-097  
Tel. (32) 3361 1481, (32) 3361 1400  
e-mail [hospitalsantana@carandai.mg.gov.br](mailto:hospitalsantana@carandai.mg.gov.br)



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782/0001-07

### RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

CARGO: Enfermeiro

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO | NOME COMPLETO                   | DATA NASCIMENTO | ESCOLARIDADE INFORMADA | TEMPO SERVIÇO SETOR PÚBLICO | TEMPO SERVIÇO SETOR PRIVADO | TOTAL DE PONTOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO | TOTAL PONTOS |
|---------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 1º            | 04                        | Ana Flavia Silva Silveira       | 29/03/1988      | Sup.Enfermagem         | 131                         | 27                          | 12                                     | 170          |
| 2º            | 02                        | Ricardo Antonio da Silva        | 15/05/1964      | Sup.Enfermagem         | 10                          | 135                         | 13                                     | 158          |
| 3º            | 06                        | Tamires Mariel Moura Teixeira   | 04/03/1988      | Sup.Enfermagem         | 128                         | ---                         | 13                                     | 141          |
| 4º            | 07                        | Lorena Souza Caldeira Brant     | 31/03/1990      | Sup.Enfermagem         | 107                         | ---                         | 13                                     | 120          |
| 5º            | 05                        | Cassia Silvania Pereira         | 22/06/1988      | Sup.Enfermagem         | 68                          | ---                         | ---                                    | 68           |
| 6º            | 09                        | Rosangela C. de Campos e Campos | 23/11/1983      | Sup.Enfermagem         | 55                          | ---                         | ---                                    | 67           |
| 7º            | 01                        | Angelica da Conceição Reis      | 02/03/1990      | Sup.Enfermagem         | 48                          | ---                         | 03                                     | 51           |
| 8º            | 08                        | Leandro Luiz Gonçalves          | 13/11/1981      | Sup.Enfermagem         | ---                         | ---                         | 13                                     | 13           |
| 9º            | 10                        | Anna Paula de Oliveira          | 14/02/1973      | Sup. Enfermagem        | ---                         | ---                         | 05                                     | 05           |
| 10º           | 03                        | Luciara Aparecida de Souza      | 19/10/1992      | Sup.Enfermagem         | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale

Ana Mônica de Oliveira

Marcos Geraldo da Cruz

Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e de Seleção

Carandaí, 03 de Junho de 2025

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro, Carandaí - Minas Gerais, CEP 36.284-097  
Tel. (32) 3361 1481, (32) 3361 1400  
e-mail [hospitalsantana@carandai.mg.gov.br](mailto:hospitalsantana@carandai.mg.gov.br)



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782/0001-07

### RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

CARGO: Farmaceutico 40 Horas

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO/ PROTOCOLO | NOME COMPLETO                      | DATA NASCIMENTO | ESCOLARIDADE INFORMADA | TEMPO SERVIÇO SETOR PÚBLICO | TEMPO SERVIÇO SETOR PRIVADO | TOTAL DE PONTOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO | TOTAL PONTOS |
|---------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 1º            | 07                         | Rosangela Ione Moreira de Oliveira | 28/02/1971      | Superior Farmacia      | ---                         | 139                         | 01                                     | 140          |
| 2º            | 06                         | Denise Barros Barbosa              | 13/09/1964      | Superior Farmacia      | 87                          | 19                          | 08                                     | 114          |
| 3º            | 03                         | Paloma Anorita de Aquino           | 04/02/1995      | Superior Farmacia      | 11                          | 37                          | ---                                    | 48           |
| 4º            | 04                         | Ana Raquel Pereira Faria           | 10/06/2002      | Superior Farmacia      | ---                         | 14                          | 02                                     | 16           |
| 5º            | 05                         | Larissa Cristina Cordeiro          | 21/05/2000      | Superior Farmacia      | ---                         | 07                          | ---                                    | 07           |
| 6º            | 01                         | Ana Flavia Faria Gomes             | 25/01/1998      | Superior Farmacia      | ---                         | ---                         | 03                                     | 03           |
| 7º            | 02                         | Ana Maria Neves dos Santos         | 25/09/2000      | Superior Farmacia      | ---                         | ---                         | 03                                     | 03           |
|               |                            |                                    |                 |                        |                             |                             |                                        |              |
|               |                            |                                    |                 |                        |                             |                             |                                        |              |
|               |                            |                                    |                 |                        |                             |                             |                                        |              |

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale

Ana Mônica de Oliveira

Marcos Geraldo da Cruz

Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e de Seleção

Carandaí, 03 de Junho de 2025

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro, Carandaí - Minas Gerais, CEP 36.284-097

Tel. (32) 3361 1481, (32) 3361 1400

e-mail [hospitalsantana@carandai.mg.gov.br](mailto:hospitalsantana@carandai.mg.gov.br)



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAI

CNPJ- 19.558.782/0001-07

### RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

CARGO: Fisioterapia Respiratório 30 Horas

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO | NOME COMPLETO             | DATA NASCIMENTO | ESCOLARIDADE INFORMADA | TEMPO SERVIÇO SETOR PÚBLICO | TEMPO SERVIÇO SETOR PRIVADO | TOTAL DE PONTOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO | TOTAL PONTOS |
|---------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 1º            | 02                        | Lorena Carvalho Biazuti   | 13/03/1983      | Superior Fisioterapia  | 10                          | 11                          | 10                                     | 31           |
| 2º            | 01                        | Daiane Aparecida da Silva | 25/06/1989      | Superior Fisioterapia  | ---                         | ---                         | 03                                     | 03           |
|               |                           |                           |                 |                        |                             |                             |                                        |              |
|               |                           |                           |                 |                        |                             |                             |                                        |              |
|               |                           |                           |                 |                        |                             |                             |                                        |              |
|               |                           |                           |                 |                        |                             |                             |                                        |              |
|               |                           |                           |                 |                        |                             |                             |                                        |              |
|               |                           |                           |                 |                        |                             |                             |                                        |              |
|               |                           |                           |                 |                        |                             |                             |                                        |              |
|               |                           |                           |                 |                        |                             |                             |                                        |              |

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale

Ana Mônica de Oliveira

Marcos Geraldo da Cruz

Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e de Seleção

Carandaí, 03 de Junho de 2025

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro, Carandaí - Minas Gerais, CEP 36.284-097  
Tel. (32) 3361 1481, (32) 3361 1400  
e-mail [hospitalsantana@carandai.mg.gov.br](mailto:hospitalsantana@carandai.mg.gov.br)



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAI

CNPJ- 19.558.782/0001-07

### RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

CARGO: Recepcionista

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO | NOME COMPLETO                       | DATA NASCIMENTO | ESCOLARIDADE INFORMADA                          | TEMPO SERVIÇO SETOR PÚBLICO | TEMPO SERVIÇO SETOR PRIVADO | TOTAL DE PONTOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO | TOTAL PONTOS |
|---------------|---------------------------|-------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 1º            | 03                        | Deisiane Regina da Silva            | 12/12/1981      | Ensino Médio                                    | 24                          | ---                         | ---                                    | 24           |
| 2º            | 11                        | Ana Carolina C. Santana de A. Silva | 07/06/2000      | Ensino Médio                                    | 02                          | --                          | --                                     | 02           |
| 3º            | 06                        | Aline Maria Celso da Silva          | 04/11/1978      | Ensino Médio                                    | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 4º            | 08                        | Alessandra Aparecida da Silva       | 07/04/1980      | Ensino Médio                                    | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 5º            | 09                        | Amanda Santos L de Melo Medeiros    | 30/10/1988      | Ensino Médio                                    | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 6º            | 06                        | Alice Fidelis Rocha                 | 20/07/1996      | Ensino Médio                                    | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 7º            | 04                        | Larissa Kelly A. da Silva Oliveira  | 02/09/1998      | Ensino Médio                                    | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 8º            | 07                        | Lorena Caroline Damasceno Barbosa   | 02/03/1999      | Ensino Médio                                    | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 9º            | 05                        | Gabriel Jose de Oliveira            | 07/06/2004      | Ensino Médio                                    | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 10º           | 01                        | Jennifer de Paula Silva             | 16/08/2004      | Não apresentou item 8.4.1 letra i do Edital     |                             |                             |                                        |              |
| 11º           | 02                        | Luciene Veronica de Lourdes M Neves | 22/04/1985      | Apresentou item 8.4.1 letra k do Edital Vencida |                             |                             |                                        |              |

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale

Ana Mônica de Oliveira

Marcos Geraldo da Cruz

Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e de Seleção

Carandaí, 03 de Junho de 2025

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro, Carandaí - Minas Gerais, CEP 36.284-097  
Tel. (32) 3361 1481, (32) 3361 1400  
e-mail [hospitalsantana@carandai.mg.gov.br](mailto:hospitalsantana@carandai.mg.gov.br)



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782/0001-07

### RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

CARGO: Técnico em Enfermagem

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO | NOME COMPLETO                          | DATA NASCIMENTO | ESCOLARIDADE INFORMADA | TEMPO SERVIÇO SETOR PÚBLICO | TEMPO SERVIÇO SETOR PRIVADO | TOTAL DE PONTOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO | TOTAL PONTOS |
|---------------|---------------------------|----------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 1º            | 28                        | Roseni Aparecida Pinto e Raimundo      | 21/05/1981      | Tec. Enfermagem        | 229                         | ---                         | 03                                     | 232          |
| 2º            | 29                        | Claudio Adriano de Melo                | 27/10/1976      | Tec. Enfermagem        | 222                         | ---                         | 02                                     | 224          |
| 3º            | 03                        | Maria Jose da Silva                    | 06/10/1964      | Tec. Enfermagem        | 174                         | ---                         | 03                                     | 177          |
| 4º            | 21                        | Sayonara de Souza Melo                 | 17/08/1971      | Tec. Enfermagem        | 102                         | ---                         | 03                                     | 105          |
| 5º            | 02                        | Adriana Maria da Costa                 | 19/11/1968      | Tec. Enfermagem        | 109                         | ---                         | 01                                     | 110          |
| 6º            | 33                        | Eliane Cristina do Patrocinio Carvalho | 25/01/1976      | Tec. Enfermagem        | 90                          | ---                         | ---                                    | 90           |
| 7º            | 09                        | Nivia Aparecida Lopes dos Anjos        | 05/02/1988      | Tec. Enfermagem        | 69                          | ---                         | 02                                     | 71           |
| 8º            | 13                        | Jaqueline Aparecida de Rezende         | 19/02/1997      | Tec. Enfermagem        | ---                         | 62                          | ---                                    | 62           |
| 9º            | 20                        | Maria Izabel de Souza Santos da Cruz   | 06/03/1989      | Tec. Enfermagem        | 51                          | ---                         | 03                                     | 54           |
| 10º           | 05                        | Geisiane Clarice de Assis              | 22/06/1985      | Tec. Enfermagem        | 49                          | ---                         | 03                                     | 52           |

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale

Ana Mônica de Oliveira

Marcos Geraldo da Cruz

Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e de Seleção

Carandaí, 03 de Junho de 2025

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro, Carandaí - Minas Gerais, CEP 36.284-097  
Tel. (32) 3361 1481, (32) 3361 1400  
e-mail [hospitalsantana@carandai.mg.gov.br](mailto:hospitalsantana@carandai.mg.gov.br)



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782/0001-07

### RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

CARGO: Técnico em Enfermagem

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO | NOME COMPLETO                      | DATA NASCIMENTO | ESCOLARIDADE INFORMADA | TEMPO SERVIÇO SETOR PÚBLICO | TEMPO SERVIÇO SETOR PRIVADO | TOTAL DE PONTOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO | TOTAL PONTOS |
|---------------|---------------------------|------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 11º           | 04                        | Danielle Rodrigues de Souza        | 18/01/1995      | Tec. Enfermagem        | 48                          | ---                         | ----                                   | 48           |
| 12º           | 10                        | Larissa Kelly A. da Silva Oliveira | 02/09/1998      | Tec. Enfermagem        | 45                          | ---                         | 03                                     | 48           |
| 13º           | 17                        | Ana Beatriz Tavares Cruz           | 28/05/2001      | Tec. Enfermagem        | 18                          | 21                          | 03                                     | 42           |
| 14º           | 06                        | Gislayne Rafaela da Silva Assis    | 20/03/1997      | Tec. Enfermagem        | ---                         | 38                          | 03                                     | 41           |
| 15º           | 15                        | Carina Vaz Lombardi da Silva       | 20/11/1997      | Tec. Enfermagem        | 34                          | ---                         | 02                                     | 36           |
| 16º           | 31                        | Elzi Lina da Silva                 | 23/06/1975      | Tec. Enfermagem        | 28                          | 03                          | 03                                     | 34           |
| 17º           | 08                        | Janaina Carla Ana Pacheco          | 15/09/1982      | Tec. Enfermagem        | 34                          | ---                         | ---                                    | 34           |
| 18º           | 19                        | Thais Eduarda da Silva Almeida     | 28/02/2005      | Tec. Enfermagem        | ---                         | 13                          | 02                                     | 15           |
| 19º           | 26                        | Carolina Bernardes de Melo Silvano | 03/12/1995      | Tec. Enfermagem        | 09                          | ---                         | 03                                     | 12           |
| 20º           | 12                        | Marcos Daniel de Rezende Santos    | 28/06/2001      | Tec. Enfermagem        | --                          | 10                          | ---                                    | 10           |

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale

Ana Mônica de Oliveira

Marcos Geraldo da Cruz

Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e de Seleção

Carandaí, 03 de Junho de 2025

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro, Carandaí - Minas Gerais, CEP 36.284-097

Tel. (32) 3361 1481, (32) 3361 1400

e-mail [hospitalsantana@carandai.mg.gov.br](mailto:hospitalsantana@carandai.mg.gov.br)



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782/0001-07

### RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

CARGO: Técnico em Enfermagem

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO | NOME COMPLETO                    | DATA NASCIMENTO | ESCOLARIDADE INFORMADA | TEMPO SERVIÇO SETOR PÚBLICO | TEMPO SERVIÇO SETOR PRIVADO | TOTAL DE PONTOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO | TOTAL PONTOS |
|---------------|---------------------------|----------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 21º           | 14                        | Josimar Jose Martins             | 21/05/1986      | Tec. Enfermagem        | ---                         | 07                          | ---                                    | 07           |
| 22º           | 22                        | Alessandra Aparecida da Silva    | 07/04/1980      | Tec. Enfermagem        | ---                         | ---                         | 03                                     | 03           |
| 23º           | 30                        | Jonathan de Souza Duarte         | 11/08/1987      | Tec. Enfermagem        | ---                         | ---                         | 02                                     | 02           |
| 24º           | 01                        | Ana Luiza dos Santos Silva       | 05/01/2005      | Tec. Enfermagem        | ---                         | ---                         | 02                                     | 02           |
| 25º           | 34                        | Rogeria Rosa da Silva de Andrade | 09/04/1977      | Tec. Enfermagem        | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 26º           | 35                        | Roberta Kelly Passos             | 04/04/1978      | Tec. Enfermagem        | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 27º           | 23                        | Leide Jane da Conceição Faria    | 13/02/1989      | Tec. Enfermagem        | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 28º           | 27                        | Malu Reis                        | 29/10/1991      | Tec. Enfermagem        | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 29º           | 32                        | Vitoria Monique da Costa Santos  | 16/04/2002      | Tec. Enfermagem        | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 30º           | 18                        | Lorrana Cristina Oliveira        | 12/06/2002      | Tec. Enfermagem        | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale

Ana Mônica de Oliveira

Marcos Geraldo da Cruz

Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e de Seleção

Carandaí, 03 de Junho de 2025

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro, Carandaí - Minas Gerais, CEP 36.284-097  
Tel. (32) 3361 1481, (32) 3361 1400  
e-mail [hospitalsantana@carandai.mg.gov.br](mailto:hospitalsantana@carandai.mg.gov.br)



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782/0001-07

### RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

CARGO: Técnico em Enfermagem

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO/ PROTOCOLO | NOME COMPLETO                       | DATA NASCIMENTO | ESCOLARIDADE INFORMADA                      | TEMPO SERVIÇO SETOR PÚBLICO | TEMPO SERVIÇO SETOR PRIVADO | TOTAL DE PONTOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO | TOTAL PONTOS |
|---------------|----------------------------|-------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 31º           | 11                         | Diana Aparecida da Silva            | 25/03/2003      | Tec. Enfermagem                             | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 32º           | 24                         | Maria Fernanda Bernardes O. Galego  | 03/09/2004      | Tec. Enfermagem                             | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 33º           | 25                         | Marcos Vinicius dos Santos Nogueira | 02/11/2004      | Tec. Enfermagem                             | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 34º           | 07                         | Artur Henriques Almeida             | 08/05/2006      | Tec. Enfermagem                             | ---                         | ---                         | ---                                    | 00           |
| 35º           | 16                         | Camila Danielle Pereira             | 01/05/1990      | Não apresentou item 8.4.1 letra i do Edital |                             |                             |                                        |              |
|               |                            |                                     |                 |                                             |                             |                             |                                        |              |
|               |                            |                                     |                 |                                             |                             |                             |                                        |              |
|               |                            |                                     |                 |                                             |                             |                             |                                        |              |
|               |                            |                                     |                 |                                             |                             |                             |                                        |              |
|               |                            |                                     |                 |                                             |                             |                             |                                        |              |

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale

Ana Mônica de Oliveira

Marcos Geraldo da Cruz

Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e de Seleção

Carandaí, 03 de Junho de 2025

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro, Carandaí - Minas Gerais, CEP 36.284-097  
Tel. (32) 3361 1481, (32) 3361 1400  
e-mail [hospitalsantana@carandai.mg.gov.br](mailto:hospitalsantana@carandai.mg.gov.br)



## HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782/0001-07

### RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

CARGO: Técnico em Farmácia

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO/ PROTOCOLO | NOME COMPLETO                 | DATA NASCIMENTO | ESCOLARIDADE INFORMADA | TEMPO SERVIÇO SETOR PÚBLICO | TEMPO SERVIÇO SETOR PRIVADO | TOTAL DE PONTOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO | TOTAL PONTOS |
|---------------|----------------------------|-------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 1º            | 01                         | Elenice Maria Ferreira Castro | 06/07/1981      | Técnico Farmácia       | 129                         | ---                         | ---                                    | 129          |
| 2º            | 02                         | Altair Teixeira Pinheiro      | 26/01/1988      | Técnico Farmácia       | 59                          | ---                         | 03                                     | 62           |
| 3º            | 03                         | Paloma Anorita de Aquino      | 04/02/1995      | Técnico Farmácia       | ---                         | ---                         | 01                                     | 01           |
|               |                            |                               |                 |                        |                             |                             |                                        |              |
|               |                            |                               |                 |                        |                             |                             |                                        |              |
|               |                            |                               |                 |                        |                             |                             |                                        |              |
|               |                            |                               |                 |                        |                             |                             |                                        |              |
|               |                            |                               |                 |                        |                             |                             |                                        |              |
|               |                            |                               |                 |                        |                             |                             |                                        |              |

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale

Ana Mônica de Oliveira

Marcos Geraldo da Cruz

Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e de Seleção

Carandaí, 03 de Junho de 2025

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro, Carandaí - Minas Gerais, CEP 36.284-097

Tel. (32) 3361 1481, (32) 3361 1400

e-mail [hospitalsantana@carandai.mg.gov.br](mailto:hospitalsantana@carandai.mg.gov.br)